

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATA CMDCA 711ª RO

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, realizou-se de modo virtual a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Titulares: Silvia de Araujo Donnini, José Roberto Gil Fonseca, Érica Alessandra de Santana Colasso, Fabiana Rodriguez Martins, Simone de Souza Silva, Rita de Cássia Ribeiro Botelho, Neiva dos Santos Cunha, Vanessa Matheus, Elizeth Cardoso Costa, Cinthia Okino Lopes Castropil, Thalita Molina Ferreira, Rosemeire Gomes dos Santos Jangrossi e Leonice Gimenez de Oliveira; como conselheiros suplentes: Maria de Fátima Sanchez, Adriana Aparecida de Almeida, Camila Hatty Ribeiro de Macedo, Fabio Vinícius Alves Cardeal, Luciana Souza de Oliveira e Gracielle Cerqueira Jaconi; como convidados/observadores: Nádia Regina Valle Gibo (Instituto Cativar), Dalva Firmino Rampasso (APAE/SBC), Roberta Alonso Nunes (Secretaria de Educação); Lourdes de Carvalho Veronesi, aline Bezerra, Micheline da Silva Gomes e Célia Marina (Conselho Tutelar), Sandra Alves (Criança Vida Nova), Ronaldo Cardonia (SABER – Instituto de Aprendizagem), Lúgia Maria Vezzaro Caravieri (Ficar de Bem – CRAMI), Renata Gehm (ASIMD), Terezinha José dos Santos (Associação Lar do Progredir Infinito), Sueli de Mello (Obras Sociais São Pedro Apóstolo), Marli Aparecida Cândido, Francisco Pizzo e Carlos Takeo Ishikawa (DGSUAS), Sidnéia Bueno Marianno (Projeto Meninos e Meninas de Rua/Fórum DCA), José Nilson da Silva (Fórum DCA), Josenildo Luiz Gonzaga (Comissão de Trabalhadores da Fundação Criança), Elenice Schoeps Fracchetta (SEMEA), Márcio Lopes Campos Tacchi (Aldeias Infantis SOS Brasil), Amanda Jéssica Barbosa da Silva (Centro Social Maximiliano Kolbe), Telma Pereira Santos (Centro Guadalupe), Maria de Jesus Fêlix (Sociedade Fraternitas), Paulina Amaral (Lar da Criança Emmanuel), Raquel Sinhoretti (Assoc. Carlos Henrique Thomaz) e Ruama (MAT).

1) Abertura: A reunião teve início as 09 horas e 15 minutos sendo coordenada pela Sra. Sílvia de Araújo Donnini, agradecendo a presença e dando as boas-vindas a todos.

2. Justificativa de ausência de conselheiros: São apresentadas as justificativas dos seguintes conselheiros: Dr. Geraldo Reple, Júlia Benício e Pery Rodrigues (compromissos profissionais), Janaína (luto) e Fernando Caffarello (férias). Sem objeções, o pleno aceita as justificativas apresentadas. Antes de prosseguir com a pauta, a Sra. Silvia comunica o falecimento do pai da conselheira e vice-coordenadora Janaína, prestando solidariedade a ela e a toda família, em nome do CMDCA.

3) Aprovação da Ata CMDCA 710ª RO: A Sra. Silvia faz a leitura da Ata CMDCA 710ª RO, sendo a mesma aprovada na íntegra.

4) Informes:

a) XI Conferência Municipal de Assistência Social de SBCampo: Será realizado no dia 26 de agosto de 2021 de modo virtual, das 08 às 18 horas, a XI Conferência Municipal de Assistência Social de SBCampo, sendo que o convite foi encaminhado a todos pela Secretaria do CMDCA.

b) XII Conferência Municipal de Saúde: A Sra. Silvia informa que foi realizada nos dias 16 e 17 de agosto, a XII Conferência Municipal de Saúde, a qual foi dada ampla divulgação. Neste momento, passa a palavra a conselheira Maria de Fátima, a qual informa que o evento foi realizado de maneira virtual com uma

participação expressiva, sendo prorrogada a realização para até as 18 horas do dia 17, face as demandas levantadas no dia anterior. O relatório final será disponibilizado pelos meios oficiais e também encaminhado à Secretaria do CMDCA para divulgação aos conselheiros. **c) Alteração dos membros do CMDCA:** Foi publicado no Jornal Notícias do Município – Edição nº 9.963 do dia 06 de agosto de 2021, a portaria de substituição dos membros da Secretaria de Esporte e Lazer, a saber: a Sra. Simone de Souza Silva em substituição da Sra. Lígia Maria Grecco e do Sr. Fabrício Pasin em substituição ao Sr. Marcelo dos Santos.

d) Status sobre o Edital COVID 2021: A Sra. Silvia passa a palavra a Sra. Adriana Ciqueira, a qual informa que, referente ao Edital COVID 2021, informando que foi encaminhado pelo CMDCA por solicitação da Comissão de Editais uma consulta à Secretaria de Assistência Social, tanto sobre questões financeiras como técnicas sobre a minuta do edital em comento para posterior aprovação do pleno. Para ciência do pleno, é realizada a leitura da resposta da Pasta por meio do Ofício MO nº 30012/2021 – SAS, o qual também pode ser visualizado pelos presentes na projeção feita pelo NEAD. Após a leitura do documento, a Sra. Adriana informa que como próximos passos, a resposta da Secretaria de Assistência Social será encaminhada à Comissão de Editais para análise destas considerações e dar prosseguimento na conclusão do edital, o qual será remetido posteriormente à Mesa Coordenadora e na sequência aprovação do pleno. Abrindo para manifestação dos presentes, o Sr. Márcio Tacchi (Aldeias Infantis), questiona sobre os prazos e também esclarecimento sobre o ponto que menciona “condicionado a OSC não ter recebido em ajuste anterior para este fim”, se o mesmo se refere à instituição ter sido contemplada no edital anterior, ficando formalizado o questionamento do Sr. Márcio, o qual será remetido à Comissão de Editais. Na sequência, a conselheira tutelar Lourdes Veronesi faz algumas considerações, informando que foi encaminhado ao Conselho Tutelar ao Executivo documento solicitando uma discussão sobre a reconsideração do valor de per capita destinado às instituições, em especial, às instituições de acolhimento. Referente ao “auxílio emergencial para as entidades”, questiona o tempo para a destinação destes recursos, bem como pondera sobre a falta de esclarecimento, no seu entendimento, sobre a existência de recursos do Orçamento Municipal para ocorrer com essas despesas. Contribuição similar é feita pelo Sr. José Nilson por meio de mensagem no “chat”, a qual, assim como as demais, também será encaminhada à Comissão de Editais.

e) Status Ofício CMDCA nº 86/2021 - MO 022976/2021 – 11 – Comissão de Trabalhadores da Fundação Criança: A Sra. Silvia informa que, em complemento a solicitação da Comissão de Trabalhadores da Fundação Criança, foi encaminhado pela Secretaria de Assistência Social, em resposta ao Ofício nº 86/2021 – MO 22976/2021-11 as informações projetadas na apresentação e lidas pela Sra. Coordenadora. Concluída a leitura do documento, a Sra. Silvia informa que a Mesa Coordenadora fará a compilação das informações para encaminhamento formal à Comissão de Trabalhadores da Fundação Criança. O Sr. Josenildo pede a palavra mencionando que, já era de conhecimento das ações referente aos serviços da proteção social especial, contudo no que se refere aos atendimentos da proteção básica nos territórios, ainda não foram esclarecidos. Porém o questionamento que faz é sobre a resposta sobre o posicionamento do CMDCA, tendo em vista que há um documento anexado em processo que menciona que o Conselho foi unânime pela extinção da Instituição, sendo que, pelo que acompanhou nas discussões neste Colegiado não houve nenhuma deliberação neste sentido, pontuando que também não foi esclarecido sobre o

Plano de Desmobilização e quais os argumentos para sua não aplicação. Enfatiza que, neste momento, a Comissão solicita maior urgência na resposta aos dois primeiros pontos do documento encaminhado pela Comissão e qual o prazo para a devolutiva com a posição deste Conselho sobre a extinção da Fundação Criança, nos moldes que tem se dado. A Sra. Silvia informa que a Mesa Coordenadora já realizou duas reuniões com a Secretaria de Assistência Social para os esclarecimentos e fará mais uma reunião da Mesa Coordenadora para consolidação de todas as respostas aos questionamentos apresentados para encaminhamento à Comissão de Trabalhadores. Reforça o compromisso desta Coordenação frente a esta questão, toda a organização do CMDCA sobre esta questão, é de total atenção e prioridade, de forma institucional para obter respostas a altura atender à solicitação desta Comissão. A conselheira tutelar Lourdes Veronesi, em sua contribuição, observa que, em seu entendimento, houve a convalidação da extinção da Fundação Criança, sendo que foi encaminhado pelo Fórum DCA e pelo Conselho Tutelar a necessidade de reconsideração pelo CMDCA de sua decisão. Pondera que é necessário que o CMDCA tenha conhecimento do Plano de Desmobilização construído, e com base nele estabelecer um parâmetro do que foi discutido pela comissão constituída para elaboração deste plano, para que seja mantida a qualidade e eficácia do atendimento que será prestado, sem colocar em dúvida a capacidade das instituições que estão assumindo os serviços. Diante do exposto, a Sra. Silvia solicita uma inversão na pauta, antecipando o item h, o qual responde ao mencionado nas manifestações. Contudo, gostaria de esclarecer que, inicialmente, por parte deste Conselho e Mesa Coordenadora, todos os documentos solicitados pelo Ministério Público Federal e Estadual foram encaminhados, e somente serão encaminhados mediante provocação destes Órgãos, tendo em vista que o que foi solicitado até o momento já foi providenciado. **f) Parecer da Comissão Jurídica e Financeira sobre o e-mail da conselheira tutelar Lourdes Veronesi, solicitando a reconsideração da deliberação realizada em plenária do CMDCA de 17/06/2021:** Quanto ao e-mail do Conselho Tutelar e a Nota Pública do Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, passando a palavra à Comissão Jurídica e Financeira. A Sra. Fabiana, coordenadora da Comissão Jurídica e Financeira informa que, em análise ao conteúdo dos documentos em comento, foi elaborado um parecer, o qual faz a leitura para ciência dos presentes, o qual também fica integrado como Anexo I desta ata. Após a leitura do documento, é posto em apreciação e aprovação dos conselheiros de direitos pelo parecer da Comissão Jurídica e Financeira, sendo este aprovado por unanimidade pelos conselheiros de direitos participantes. Finda a votação, é passada a palavra a conselheira tutelar Lourdes Veronesi que solicita o envio desta resposta ao e-mail do Conselho Tutelar, bem como questiona se houve uma convalidação do CMDCA de todos os atos do Executivo em relação ao processo da Fundação Criança, sendo solicitado que a conselheira tutelar faça a leitura das atas deste Conselho onde estão expressas todas as deliberações e discussões do pleno, as quais estão públicas no site, bem como é realizada a leitura e aprovação nas plenárias. O Sr. José Nilson, com a palavra, informa que o Fórum DCA reiterará a solicitação de reconsideração da decisão do CMDCA, com representação junto ao Ministério Público, tendo em vista que, em leitura interpretativa do ofício encaminhado ao Ministério Público, bem como referente ao documento da Procuradoria do Município utilizado em processo, citado no documento do Fórum DCA. **g) Projeto Conselhos em Movimento – formação:** Foi encaminhado para ciência e participação de todos, o e-mail informando sobre a continuidade

do processo de formação do Projeto Conselhos em Movimento, foi encaminhado pela Fundação ABRINQ o cronograma dos cursos já disponíveis. **h) Ofício nº 248/2021 da Entidade Ficar de Bem – CRAMI - encaminhado ao CMDCA em 13/08/2021 às 14:20h - Nota de Repúdio à Nota Pública expedida pelo FMDCA – SBC:** Antes de prosseguir com a apresentação do Ofício nº 248/2021 da Entidade Ficar de Bem – CRAMI face a menção da instituição na Nota Pública expedida pelo FMDCA - SBC, a Sra. Silvia, atendendo à solicitação da conselheira tutelar Lourdes Veronesi, requisita que seja feita a leitura dos documentos encaminhados pelo Conselho Tutelar e do Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, os quais foram dados ciência somente por e-mail aos conselheiros, garantindo assim a igualdade de tratamento. A Sra. Adriana faz a leitura, tanto do e-mail como da nota pública, para ciência de todos os participantes. Na sequência, a Sra. Sílvia faz a leitura do Ofício nº 248/2021 da Entidade Ficar de Bem – CRAMI, em repúdio à Nota Pública expedida pelo FMDCA-SBC. Neste momento a conselheira tutelar Lourdes Veronesi pontua que, no momento da votação na reunião que tratou do assunto da Fundação Criança, deveriam ter se absterido da votação. A Sra. Silvia informa que a menção da conselheira tutelar será registrada, contudo solicita que esse assunto está na pauta para ciência, sendo que outras colocações devem ser remetidas por escrito à Mesa Coordenadora. **i) Apresentação e aprovação da Prestação de Contas FUMCAD – 2º Trimestre de 2021 (DGSUAS):** Antes de iniciar a apresentação, o Sr. Francisco Pizzo, Diretor de Seção de Monitoramento e Avaliação – SAS 202, lembrando que a Prestação de Contas FUMCAD é acumulativa e neste momento fará a apresentação das informações referente ao 2º Trimestre de 2021. Após a apresentação feita pelo Sr. Francisco, a Coordenação, passa a palavra aos membros da Comissão Jurídica e Financeira, os quais efetuaram análise dos processos de prestação de contas, sendo pontuada a possibilidade da apresentação de uma programação dos valores a serem repassados até o final do exercício. A Comissão Jurídica e Financeira, através de seus representantes Fabiana Rodriguez, José Roberto Gil, Gracielle Jaconi e Vanessa Matheus, não observa impeditivos para a aprovação das contas do período apresentado, sendo favoráveis a aprovação das contas do FUMCAD referente ao 2º Trimestre de 2021. Não havendo óbices, a plenária ratifica o parecer da Comissão Jurídica e Financeira, pela aprovação da Prestação de Contas referente ao Exercício de 2020. Antes de concluir, é passada a palavra ao Sr. José Nilson, pondera que, as instituições que recebem recurso do FUMCAD devem se abster da votação das contas do Fundo. Fica integrado à esta Ata como Anexo II, o documento apresentado pela Seção de Monitoramento e Avaliação – SAS 202. **j) Renovação de registro das OSC's: Centro Guadalupe, Lar da Criança Emmanuel, Assoc. Carlos Henrique Thomaz, Aldeias Infantis SOS, Casa Transitória, Assoc. Pe. Léo Comissari, Centro Social Maximiliano Kolbe:** A Comissão de Registro informa que na última reunião, convidaram representantes do Conselho Tutelar para dirimir algumas dúvidas sobre alguns relatórios apresentados, sendo prontamente atendidos pelas conselheiras tutelar Célia Mariana e Micheline. Embora a grande demanda existente, foi possível analisar e encaminhar algumas solicitações de renovação as quais passa apresentar: Centro Comunitário das Crianças de Nossa Senhora de Guadalupe, Lar da Criança Emmanuel, Associação Carlos Henrique Thomaz, Aldeias Infantis SOS Brasil, Casa Transitória dos Servidores de Maria, Associação de Promoção Humana e Resgate da Cidadania e Centro Social Maximiliano Kolbe, sendo que foram analisados toda a documentação, bem como os relatórios do Conselho Tutelar, bem como os de

monitoramento do DGSUAS, sendo favoráveis à renovação de registro e renovação de inscrição dos serviços desenvolvidos. Diante do adiantado da hora, é pontuado pela Comissão de Registro, toda a documentação e parecer da Comissão estão à disposição na Secretaria do CMDCA. A conselheira Adriana Almeida solicita que, aqueles que não tem participado das reuniões da Comissão, compareçam, tendo em vista o volume e complexidade do trabalho deste grupo. É passada a palavra a conselheira tutelar Lourdes, a qual pontua o agravante sobre a renovação de registro, sendo que ainda não houve resposta por parte de algumas instituições ao solicitado pelo Conselho Tutelar – Área de Abrangência II, ponderando que, pela ausência de retorno de algumas instituições mesmo diante de reiteração, farão o encaminhamento das respostas já recebidas. Pontua que, gostariam de participar da discussão da resolução sobre a atestação de eficiência e qualidade em conjunto com o CMDCA. A Sra. Adriana Almeida em resposta a alguns questionamentos feitos via “chat” sobre a análise da documentação de renovação, esclarece que, as análises estão sendo realizadas por ordem de protocolo, bem como a apresentação de toda a documentação exigida. Novamente destaca a necessidade de empenho na participação dos membros da Comissão de Registro e Técnica. Na sequência, a Sra. Sidnéia, representante do Fórum DCA, apresenta alguns questionamentos sobre o andamento da preparação da Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como o retorno das reuniões presenciais do CMDCA. Referente as questões apresentadas pela representante do Fórum DCA, a Sra. Silvia informa que responderão esses questionamentos em ocasião oportuna, solicitando que estas sejam registradas em ata. Antes de prosseguir, a Sra, Silvia solicita aprovação deste pleno pela prorrogação do horário desta plenária por mais 10 (dez) minutos, para que seja possível a conclusão da pauta, sendo sua solicitação aprovada sem objeções. Em seguida, é passada a palavra ao Sr. José Nilson (Fórum DCA) o qual pontua que não está sendo cumprido pelo CMDCA o disposto no artigo 9º da Lei Municipal nº 6.159/2011, quanto a publicação das plenárias em Órgão Oficial, bem como há defasagem na divulgação de informações referente a convocação da Conferência Municipal, além do relatório de cumprimento de metas do Plano de Ação, conforme previsto na legislação municipal, fazendo um alerta para que tais questões sejam sanadas o mais breve possível. Sobre a questão apresentada pela conselheira tutelar Lourdes, referente ao não atendimento de solicitação do Conselho Tutelar, a Srta. Camila Hatty questiona à Secretária Executiva do CMDCA se foram apresentados, conforme solicitado em plenária, o envio pelo Conselho Tutelar do status das entidades em fase de renovação das quais foi solicitada a atestação ao Órgão, sendo informado que não foi encaminhado o documento até a presente data, sendo solicitado o envio deste documento, conforme foi definido em plenária. Quanto a resolução, a Srta. Camila informa que, por tratar-se de um assunto novo e que exigirá manifestação também do Ministério Público como do Judiciário, sendo que o assunto está como demanda em análise do CMDCA. São feitas outras colocações, inclusive sobre os processos de solicitação de renovação de registro, sendo esclarecido que, caso seja necessária a apresentação de documento por parte da entidade, a solicitação será feita por e-mail pela Secretaria do CMDCA. Referente ao pontuado pelo Sr. José Nilson sobre o disposto no artigo 9º da Lei Municipal nº 6.159/2011, a conselheira Érica informa que, foi publicado o calendário das reuniões ordinárias do Conselho na edição do dia 08 de janeiro de 2021 do Jornal Notícias do Município. Após outras colocações esclarecidas a termo, é posto em votação pela Coordenação, o parecer da Comissão de Registro e Técnica pela renovação de registro das organizações e serviços

desenvolvidos, conforme já citado inicialmente, sendo o mesmo aprovado pelo pleno sem objeções. **6)** **Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Adriana da Silva dá por encerrada a reunião às 11 horas e 41 minutos. Eu Adriana Ciqueira Rodrigues secretariei e lavrei esta ata, a qual assina juntamente, a Sra. Sílvia de Araújo Donnini, coordenadora do CMDCA/SBC e da Sra. Neiva dos Santos Cunha, primeira secretária do CMDCA/SBC.

Deliberações:

1. Aprovação da Ata CMDCA 710ª RO;
2. Aprovação da Prestação de Contas FUMCAD referente ao 2º Trimestre de 2021;
3. Aprovação da renovação de registro das Organizações e renovação dos serviços desenvolvidos a saber: Aldeias Infantis SOS Brasil (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 00 a 06 anos; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, e Serviço de Acolhimento Institucional); Centro Comunitário das Crianças de Nossa Sra. De Guadalupe do Jardim Laura (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos); Lar da Criança Emmanuel (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos); Casa Transitória dos Servidores de Maria (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos); Associação de Promoção Humana e Resgate da Cidadania (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos); Associação Assistencial Carlos Henrique Thomaz (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças 00 a 06 anos e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos), e Centro Social Maximiliano Kolbe (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos).

Sílvia de Araújo Donnini
Coordenadora do CMDCA/SBC

Neiva dos Santos Cunha
Primeira Secretária do CMDCA/SBC

Adriana Ciqueira Rodrigues
Secretária Executiva do CMDCA/SBC